

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **manutenção dos bebedouros na EMEF Caminhos do Aprender**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Val Uni	Total
1	REFIL PARA BEBEDOURO 7"	UN	1,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00
2	REFIL PARA BEBEDOURO 5 POLEGADAS	UN	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
3	FILTRO DE ROSCA CURTA PARA BEBEDOURO	UN	1,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	UN	1,00	R\$ 245,00	R\$ 245,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Justificativa da Contratação: Manutenção dos bebedouros faz-se necessária para possibilitar que a água destinada aos alunos da EMEF Caminhos do Aprender seja distribuída com maior higienização e qualidade, além de realizar a filtragem da mesma.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **7083**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE
3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **7086**

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 023/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 019/2023 para a contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO SPEBILAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 87.558.292/0001-60**.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 023/2023 e na Dispensa de Licitação nº 019/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO SPEBILAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 87.558.292/0001-60**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **7083**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2103.000 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **7086**

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal